



001
DATA 26/11/2010
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2010

PROCESSO

 PROJETO DE LEI
Protocolo Nº 001318/2010

ORIGEM: TESOURARIA 26/11/2010
INTERESSADO: WADY JOSE JARJIRA

PROJETO DE LEI Nº115/2010 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DESAPROPRIAR ÁREA PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

 24.01.03.010

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



632/10

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N. 002

DATA 26/11/10

RUBRICA

PROJETO DE LEI Nº 115 /2.010

Autoriza o Poder Executivo Municipal desapropriar área para fins de interesse público e dá outras providencias.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a desapropriar área de terra urbana para fins de interesse público do Município de Colatina.

Artigo 2º - A área urbana de que trata o artigo primeiro é de propriedade do Senhor SEBASTIAO SABINO BATISTA, medindo 980 m2, localizada no prolongamento da Rua Castelo no Bairro São Marcos, onde já possui muitas residências, nesta cidade e Comarca de Colatina.

Artigo 3º - Esta a Lei entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 25 de Novembro de 2.010.


Wady José Jarjura

Vereador

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 29/11/2010

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROVA Nº 003
DATA 26/11/10
RUBRICA *[assinatura]*

JUSTIFICATIVA:

Esse prolongamento é uma reivindicação antiga dos moradores e com a desapropriação desta área, iremos dar continuidade a Rua Castelo, onde a iremos proporcionar a todos que ali residem um trafego melhor, bem estar e qualidade de vida e podendo o município fazer outras melhorias.

Sala das Sessões,

Em, 25 de Novembro de 2.010

[assinatura]
Wady Jose Jarjura

Vereador

FOLHA Nº _____
DATA _____
RUBRICA _____

DE ITAPEMIRIM

POSTE EXISTENTE

POSTE PROJETADO

POSTE PROJETADO

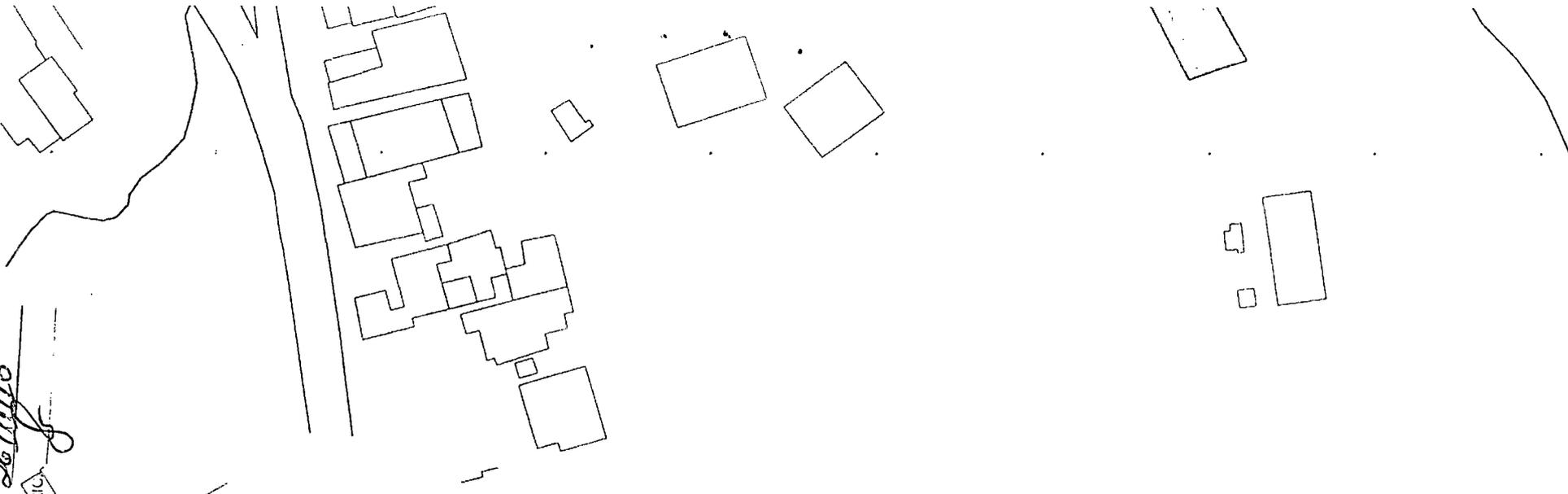
POSTE PROJETADO

PROLONGAMENTO RUA CASTELO
140,00 m DE COMPRIMENTO
7,00 m DE LARGURA
ÁREA TOTAL DE DOMÍNIO
E UTILIDADE PÚBLICA = 880,00 m²

PROLONGAMENTO RUA CASTELO

004
26/11/10
UNICA

PLANIM. 005
DATA 26/11/10
RUBRICA



	EXTENSÃO DE REDE COM INSTALAÇÃO DE 04 PONTOS DE LUZ VAPOR DE SÓDIO 150W
	PAVIMENTAÇÃO BLOCO SEXTAVADO = 980,00 m2

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO			
FINALIDADE :		DESENHO: RODRIGO	
LOCAL: RUA CASTELO BRANCO , BAIRRO SÃO MARCOS, COLATINA ES			
PROPRIETÁRIO :		RESP. TÉCNICO	
ÁREA TOTAL:	PERÍMETRO:	ESCALA: HW = VAR	DATA:
			FOLHA. 01 / 01



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Lei nº 115/2010 de autoria do **Vereador Wady José Jarjura** que autoriza o Poder Executivo Municipal desapropriar área para fins de interesse público e dá outras providências.

A proposição foi protocolizada no dia 26/11/2010 veio a esta Comissão no dia 20/11/2010 para o respectivo parecer

É o parecer.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR Wady José Jarjura** que tem por objetivo desapropriar a citada área de terra urbana de propriedade do Senhor Sebastião Sabino Batista para fins de interesse público do Município. A reivindicação trata-se de um anseio dos moradores e com a desapropriação desta área, irá dar continuidade a Rua Castelo, onde propiciará a todos que ali residem um tráfego melhor, bem estar e qualidade de vida para todos.

Esta comissão é pela aprovação da referida matéria.

Sala das Comissões

Em, de 17 de dezembro de 2010

Olmir F. de Araújo Castiglioni

Presidente

Jorge Luiz Guimarães

Vice-Presidente

Luiz Antônio Wultikaski

Membro

Aprovado em uma discussão;
por unanimidade
Sala das Sessões, 20/12/2010
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

Projeto de Lei nº. 115/2010 de autoria do Vereador Wady José Jarjura, que autoriza o Executivo Municipal desapropriar área para fins de interesse público e da outras providências.

A Proposição foi protocolizada no dia 26/11/2010 veio a esta Comissão no dia 29/11/2010

Cabe-nos manifestar. É o relatório.

Opinamos:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Wady José Jarjura que tem por objetivo desapropriar a citada área de terra urbana de propriedade do senhor Sebastião Sabino Batista para fins de interesse público do Município.

Justifica o Vereador que trata-se de uma reivindicação antiga dos moradores e com a desapropriação desta área, irá dar continuidade a Rua Castelo, onde trará a todos que ali residem um tráfego melhor, bem estar e qualidade de vida e podendo o município fazer outras melhorias.

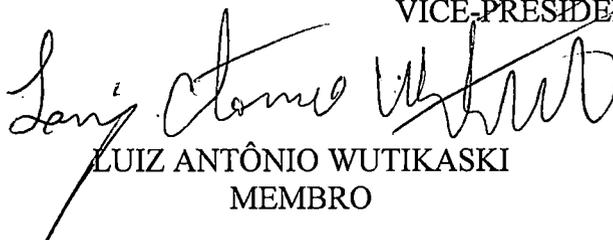
Isso exposto esta comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 115/2010**

Sala das comissões

Em 17 de dezembro de 2010

WADY JOSÉ JARJURA
PRESIDENTE

OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
VICE-PRESIDENTE


LUIZ ANTÔNIO WUTIKASKI
MEMBRO

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 20/12/2010
PRESIDENTE